



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO

**Pedido de implantação de mão única de direção na Rua Auta Loureiro Paschoalick, localizada no bairro Jardim Bermejo, visando garantir maior segurança viária aos moradores, pedestres e condutores que transitam pelo local.**

**Considerando** que é dever do Poder Público assegurar condições adequadas de mobilidade urbana, promovendo a segurança viária, a organização do trânsito e a preservação da vida, conforme os princípios da legislação vigente;

**Considerando** que a Rua Auta Loureiro Paschoalick é uma via curta e residencial, com fluxo incompatível com o tráfego em mão dupla, o que tem gerado riscos constantes à segurança dos moradores;

**Considerando** que moradores da região têm relatado constantes preocupações quanto ao risco de acidentes no local, especialmente devido à proximidade das calçadas e à circulação de pedestres;

**Considerando** que a referida via possui uma esquina de acesso à Rua Bento Gonçalves, onde veículos e motocicletas realizam conversões em alta velocidade, situação que já ocasionou acidentes e expõe diariamente a população ao risco iminente de novos sinistros;

**Considerando** que moradores da região têm solicitado com urgência a implantação de mão única na via, diante do perigo constante e da possibilidade de ocorrência de acidentes ainda mais graves;

**Considerando** que a implantação de mão única contribuirá significativamente para a organização do trânsito, redução da velocidade dos veículos, melhoria da visibilidade na esquina e aumento da segurança de pedestres e moradores;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente de trânsito e mobilidade urbana, sejam realizados estudos técnicos urgentes e adotadas as providências necessárias para a implantação de mão única de direção na Rua Auta Loureiro Paschoalick, no bairro Jardim Bermejo, com o objetivo de prevenir acidentes, preservar vidas e garantir maior segurança à população local.



S/S., 10 de Fevereiro de 2025.

**ROBERTO FREITAS**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com código de identificação 100320030005900320087003A005000. Digitalmente assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II 4º068/202063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003900320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 10/02/2026 11:25

Checksum: **B874B78F26DD40E5E1DC8584D1F433A41D51020C7613D79B8655E562751E2BCD**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320030003900320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.